



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 254/2006 – DE 11 DE OUTUBRO DE 2.006

Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29/11/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29.11.05, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Divisão de Administração		
0412200052.004	Serviços Administrativos		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01000	160.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Div. de Viação		
2678200132.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	130.000,00
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
1545200172.014	Manutenção de Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de consumo	01000	10.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito adicional Suplementar correrão por conta da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500181.010	Construir Creche Municipal		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	75.000,00
1236500371.011	Construir Salas p/Atividades Ed.Infantil		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	115.000,00
0900	DEPTO DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
0902	Divisão de Meio Ambiente		
1751200411.018	Construção de Aterro Sanitário		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 156... de 13/10/06, pg. n.º 16



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	30.000,00
1100	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Administração D A S		
0824400291.021	Obras Comunitárias		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	100.000,00
TOTAL			320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE OUTUBRO DE 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de outubro de 2006.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 156 de 13/10/06 pg. n.º 16